



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E SUSPEIÇÃO - LINHA DE PESQUISA
COMUNICAÇÃO, TERRITORIALIDADES E VULNERABILIDADES**
PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO 2027
Edital nº 1575/2026 e Edital nº 1576/2026, e suas retificações.

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art.18, art.19, art.20 e art.21), declaramos, após tomar conhecimento da relação nominal das candidatas e dos candidatos inscritas e inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Mestrado/Doutorado, para ingresso em 2027, que não nos encontramos em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Mestrado: Ângela Cristina Salgueiro Marques, Vanessa Cardozo Brandão, Daniel Reis Silva (titulares); Fábiana Pereira Lima (suplente).

Doutorado: Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna, Camilo de Oliveira Aggio, Leandro Augusto Borges Lima (titulares); Thales Vilela Lelo (suplente).

Belo Horizonte, 02 de SETEMBRO de 2026.

Assinatura dos membros das bancas:



Documento assinado eletronicamente por **Thales Vilela Lelo, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graziela Valadares Gomes de Mello Vianna, Professora do Magistério Superior**, em 02/09/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilo de Oliveira Aggio, Chefe de departamento**, em 02/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Reis Silva, Professor do Magistério**



Superior, em 02/09/2026, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabia Pereira Lima, Diretor(a)**, em 02/09/2026, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cardozo Brandao, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Borges Lima, Professor do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Salgueiro Marques, Professora do Magistério Superior**, em 03/09/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5519511** e o código CRC **BB8A116A**.